

Resolução nº. 023/2022

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 582 e 588/2010 e nº. 764/2016, em reunião da Diretoria, *ad referendum*, **RESOLVE**:

Art. 1º - PROCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO às/aos Assistentes Sociais: Joanita Pereira Xavier, antes inscrita sob o nº. 5439; Natalia de Palma Rosa Garcia, antes inscrita sob o nº. 6404; Niedja Lima de Sousa Bohn, antes inscrita sob o nº. 6441; Thayane Caroline Moreno da Silva, antes inscrita sob o nº. 6380.

Art. 2º - PROCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO, ex officio, da/do Assistente Social: Marilene Cardoso Dias, antes inscrita sob o nº. 2602, em razão de seu falecimento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 13 de abril de 2022.

Karina Aparecida Figueiredo Conselheira Presidente CRESS da 8ª Região - DF